



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA TOMÁS DE BORBA

ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional,

Reunidos os pareceres dos diversos membros que integram a Assembleia de Escola, considera-se:

1. Relativamente à **Anteproposta de Lei n.º 1/XII** - “Inclusão das novas substâncias psicoativas no regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas”, somos favoráveis à atualização das tabelas de forma regular e automática, de acordo com os relatórios anuais sobre as novas substâncias psicoativas publicados pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, como proposto no diploma.
2. Relativamente à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XII** - “Quarta alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário”, somos igualmente favoráveis. Considera esta Assembleia que as alterações introduzidas, nomeadamente as referentes aos “quadros de ilha”, serão um contributo significativo para a redução da precariedade da carreira dos professores, estabilizando o corpo docente e permitindo um maior e mais previsível acompanhamento dos alunos.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Angra do Heroísmo, 11 de março de 2021

A Presidente da Assembleia de Escola

Lucília Leite Gonçalves